

DECRETO Nº 674

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do provável excesso de arrecadação.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização da Lei Municipal Nº 588 de 20.10.1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1993, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.450.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Para dar atendimento as seguintes dotações Orçamentárias:

0200	- GOVERNO MUNICIPAL
0201	- GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	- Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal Civil
01	- Vencimentos e vantagens fixas..... .....CR\$ 300.000,00
0300	- OPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.03	- Serviços de Administração Geral
0.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
1.0.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.0.0	- PESSOAL
1.1.1.0	- Pessoal Civil
02	- Diárias.....CR\$ 100.000,00
1.3.0.0	- SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.3.1.0	- Outros serviços e encargos..... .....CR\$ 200.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0	- INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....CR\$ 100.000,00
0301.03080332.04	- Amortização e encargos de financia-

PUBLICADO  
 em 06/10/93

R. RADIO CRISTAL LTDA.  
 201 R. S. - 1560 R. B. - 1.º KV  
 - x P. 10 - Fones 25-1144 e 25-1188  
 Av. Daudinos e Piva, 988  
 CEP 87.015 - Marmeleiro, Paraná

*M*  
**MARMELEIRO, a Passarela do Sudoeste**

3.0.0.0 - mentos.  
 - DESPESAS CORRENTES  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
 3.2.6.1 - Juros da dívida Contratada.....  
 .....CR\$ 350.000,00

0302 - DIVISÃO DE PESSOAL  
 0302.03070212.06 - Manutenção da Unidade de Pessoal  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....  
 .....CR\$ 100.000,00

0302.15824922.07 - Encargos Sociais  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....  
 .....CR\$ 100.000,00

0303 - DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS  
 0303.03070212.08 - Manutenção da unidade Compras e  
 Material  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 02 - Diárias.....CR\$ 50.000,00

0400 - DPTO. DE FAZENDA  
 0401 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 0401.05080322.09 - Administração financeira e Conta -  
 bilidade  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....  
 .....CR\$ 200.000,00

0500 - DIVISÃO DE TESOURARIA  
 0501.05080322.11 - Manutenção dos serviços de Tesou -  
 raria.  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....  
 .....CR\$ 50.000,00

0500 - DPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. UR -  
 BANCO  
 0501 - DIVISÃO DE VIAÇÃO  
 0501.1288534.06 - Pavimentação de Estradas Vicinais  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

**PUBLICADO**  
 em 06/10/93

**RÁDIO CRISTALINA**  
 2VJ 85 - 1570 kHz - 1 KW  
 Av. P. 10 - Fones 55-112 e 55-115  
 Av. Dambros e Piza, 50  
 85.615 - Marmeleiro - Paraná

4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações.....
	.....CR\$ 400.000,00
0401.16885342.12	- Conservação de Estradas Vicinais
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente
	.....CR\$ 100.000,00
0500	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
0502.10580212.13	- Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....
	.....CR\$ 100.000,00
0502.10585751.01	- Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações.....
	.....CR\$ 500.000,00
0600	- DPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE 1º GRAU
0601.08421982.14	- Manutenção de ensino de 1º Grau
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal Civil
	02
	- Diárias.....CR\$ 50.000,00
3.1.3.0	- SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....
	.....CR\$ 500.000,00
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602.08462242.16	- Manutenção dos serviços de esportes
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal Civil
	01
	- Vencimentos e vantagens fixas.....
	.....CR\$ 100.000,00
0700	- DPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE
0701.13754282.18	- Manutenção dos Serviços de Saúde
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal Civil
	02
	- Diárias.....CR\$ 50.000,00
3.1.3.0	- SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....
	.....CR\$ 200.000,00

**PUBLICADO**  
 em 06/10/93

**CRISTAL LTDA.**  
 R. XV - 1580 - 1º KM  
 Av. Duílio de Piva, 888  
 85615-000 - Marmeleiro - Paraná



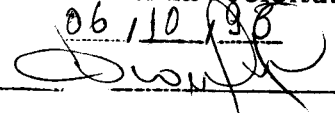
**MARMELEIRO, a Passarela do Sudoeste**

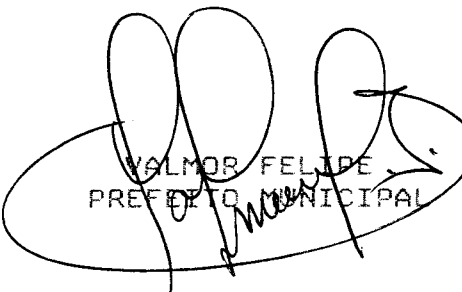
- 0800 - DPTO. DE AGRICULTURA
- 0801 - DIVISÃO DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
- 0801.04181122.20 - Assistência ao Produtor Rural
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.0.0 - Material de Consumo.....  
.....CR\$ 100.000,00
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
- 3.2.0.0 - Transferências a Estado - EMATER  
.....CR\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo anterior, servirão como recursos, os constantes do excedente de arrecadação das rubricas "Contribuição de Melhoria, Convênios com órgãos federais e convênios com órgãos Estaduais", conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos seis dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e três.

**Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.**  
06/10/93  


  
VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

**RADIO CRISTAL LIDA.**  
Rua ...  
Fone ...  
Cidade ...

**PUBLICADO**  
Em 06/10/93  
